



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Dez 22 a Fev 23



SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Coleta.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.2.2 Transporte	05
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Cronograma de Desembolso	06
4. Metas Qualitativas.....	06



1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Dezembro/22 a Fevereiro/23.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento



2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização dos exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.



2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Dezembro/22 a Fevereiro/23 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

	Dez/22	Jan/23	Fev/23
Procedimentos SUS	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
Exame RT-PCR COVID	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00

Tabela 1 – Produção Estimada

	Dez/22	Jan/23	Fev/23
Procedimentos SUS	R\$883.687,63	R\$ 956.166,05	R\$ 896.995,72
Exame RT-PCR COVID	R\$ 100,00	0	0
Total	R\$ 883.787,63	R\$ 956.166,05	R\$ 896.995,72

Tabela 2 – Produção Efetiva

4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre dezembro/22 a fevereiro/23 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	< 10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	< 20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Dezembro/22 a Fevereiro/23: **Total de 10 pontos**

AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)

METAS QUALITATIVAS - Período: dez22 à fev23

UGPS, 05 de abril de 2023

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado dez202 a fev2023	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	100% (*)	2
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%	1,21%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	99,80%	2
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%	2,60%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	Relatório apresentado	2

(*) Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí em conjunto com o laboratório. (neste trimestre não houve solicitação de treinamento de nenhuma unidade de saúde)

Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Junho a Agosto 23



SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Coleta.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.2.2 Transporte	05
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Cronograma de Desembolso	06
4. Metas Qualitativas.....	06



1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Junho a Agosto/23.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento



2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização dos exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.



2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Junho a Agosto/23 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

	Jun/23	Jul/23	Ago/23
Procedimentos SUS	R\$ 980.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
Exame RT-PCR COVID	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 1.005.000,00	R\$ 875.000,00	R\$ 875.000,00

Tabela 1 – Produção Estimada

	Jun/23	Jul/23	Ago/23
Procedimentos SUS	R\$ 1.165.902,38	R\$ 905.845,49	R\$ 773.419,18
Exame RT-PCR COVID	R\$ 100,00	R\$ 100,00	0
Total	R\$ 1.166.002,38	R\$ 905.945,49	R\$ 773.419,18

Tabela 2 – Produção Efetiva

4. METAS QUALITATIVAS

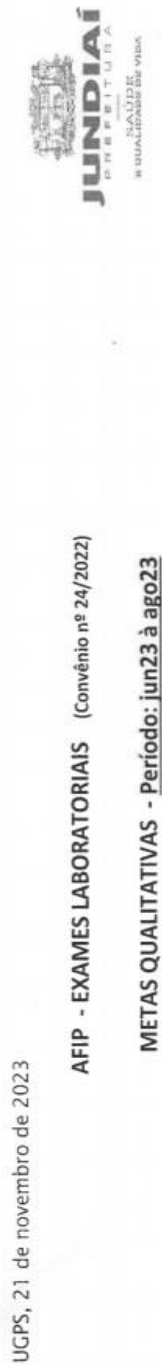
As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre junho a agosto/23 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	< 10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	< 20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Junho a Agosto/23: **Total de 10 pontos**



UGPS, 21 de novembro de 2023

AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)

METAS QUALITATIVAS - Período: jun23 à ago23

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado Jun2023 a ago2023	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	100% (*)	2
Índice de coleta	Número de recoleitas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%	1,51%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	99,80%	2
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%	0,60%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	Relatório apresentado	2

(*) Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiáí em conjunto com o laboratório. (neste trimestre não houve solicitação de treinamento de nenhuma unidade de saúde)

Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Março a Maio 23



SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Coleta.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.2.2 Transporte	05
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Cronograma de Desembolso	06
4. Metas Qualitativas.....	06



1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Março a Maio/23.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento



2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização dos exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.



2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício de Março a Maio/23 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

	Mar/23	Abr/23	Mai/23
Procedimentos SUS	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00	R\$ 980.000,00
Exame RT-PCR COVID	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00

Tabela 1 – Produção Estimada

	Mar/23	Abr/23	Mai/23
Procedimentos SUS	R\$ 1.125.920,99	R\$ 1.057.541,77	R\$ 1.058.927,60
Exame RT-PCR COVID	0	0	0
Total	R\$ 1.125.920,99	R\$ 1.057.541,77	R\$ 1.058.927,60

Tabela 2 – Produção Efetiva

4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre março a maio/23 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	< 10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	< 20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Março a Maio/23: **Total de 10 pontos**

UGPS, 19 de julho de 2023

AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)



METAS QUALITATIVAS - Período: mar23 à mai23

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crerios	Resultado mar2023 a mai2023	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	100% (*)	2
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%	2,80%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	99,70%	2
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%	1,00%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	Relatório apresentado	2

(*) Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiáí em conjunto com o laboratório. (neste trimestre não houve solicitação de treinamento de nenhuma unidade de saúde)



Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde



ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PATOLOGIA CLÍNICA

CONVÊNIO Nº 24/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL
Setembro a Novembro 23



SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Detalhamento dos Serviço Prestado.....	04
2.1 Agendamento.....	04
2.2 Coleta.....	04
2.2.1 Insumos.....	04
2.2.2 Transporte	05
2.3 Resultados dos Exames.....	05
3. Cronograma de Desembolso	06
4. Metas Qualitativas.....	06



1. INTRODUÇÃO

O presente convênio firmado entre a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) e a Prefeitura Municipal de Jundiaí tem por objeto a prestação de serviços de processamento e análise dos exames laboratoriais dos pacientes SUS do Município de Jundiaí, em todas as faixas etárias. Para isso a AFIP conta com tecnologia de ponta e profissionais capacitados, mantendo um alto padrão de qualidade e controle rigoroso de todos os procedimentos envolvidos na rotina laboratorial, do pré ao pós analítico. Desse modo, os processos atendem a todos os protocolos para coleta, realização do exame, devolução de resultados e normas de qualidade vigentes no país.

A AFIP cumpriu satisfatoriamente todos os requisitos especificados no Plano de Trabalho no exercício de Setembro a Novembro/23.



Missão

Ser uma instituição privada sem fins lucrativos que fomenta pesquisa, disseminação do conhecimento, medicina diagnóstica e relevância social com excelência e sustentabilidade, contribuindo para melhorar a qualidade de vida da população.



Visão

Ser referência em medicina diagnóstica, pesquisas, inovação e serviços de relevância social, complementares ao Estado, em âmbito nacional.



Valores

Ética, Tratamento Humanizado, Sustentabilidade, Responsabilidade Social, Excelência, Conhecimento



2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O Plano de Trabalho determina as diretrizes que devem ser seguidas para a prestação de serviços de processamento e análise dos exames de patologia clínica à Prefeitura Municipal de Jundiaí no convênio.

2.1. Agendamento

Os exames de rotina/eletivos e de urgência são solicitados por médicos da rede e agendados pelos ambulatórios, prontos atendimentos e unidades básicas municipais por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ. Os agendamentos são destinados para as coletas realizadas na própria unidade solicitante ou para o posto de coleta da AFIP. Esses exames são integrados ao sistema de informática da AFIP no momento do cadastro do paciente. Os resultados são entregues impressos para a unidade solicitante e também disponíveis eletronicamente através de senhas para as unidades de saúde e para os pacientes.

2.2. Coleta

As coletas são realizadas na própria unidade solicitante (por profissionais da UGPS) ou no posto de coleta da AFIP. As amostras biológicas coletadas são identificadas através de etiquetas de códigos de barras pré-impressas que garantem a segurança e rastreabilidade da amostra desde a entrada do material no laboratório até a entrega do resultado final.

2.2.1. Insumos

É de responsabilidade da AFIP fornecer às unidades de saúde o material necessário para a coleta e a realização dos exames. A AFIP trabalha sempre com os insumos da mais alta qualidade e todos são validados antes da distribuição dos mesmos.

As etiquetas pré-impressas também são fornecidas em quantidades suficientes para a identificação das amostras coletadas.



2.2.2. Transporte

As amostras coletadas são acondicionadas em caixas térmicas diferenciadas por cor de acordo com o material biológico e apresentam condições de armazenamento ideais para a preservação da integridade e estabilidade do material. A temperatura de todas as caixas é medida na chegada ao laboratório central. O sistema de amostras biológicas foi validado por um trabalho publicado por profissionais da AFIP Medicina diagnóstica no *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*.

Os motoristas, além do curso de Movimentação e Operação de Produtos Perigosos, recebem treinamento específico para o transporte adequado de material biológico.

As amostras são retiradas das unidades coletoras pelo motorista da AFIP seguindo um cronograma rigorosamente elaborado e cumprido, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames.

2.3. Resultados dos Exames

Os resultados dos exames de rotina serão entregues às unidades solicitantes, de forma impressa e online. Também serão disponibilizados online ao paciente através do fornecimento de login e senha, e a possibilidade de retirar o laudo diretamente no posto de coleta AFIP. O prazo de liberação é de até 7 dias úteis, exceto exames especiais. Os exames de urgência são disponibilizados via online no mesmo dia da coleta.

Os laudos respeitam as normas técnicas vigentes e no caso de exames com resultado crítico (que oferecem risco ao paciente), a AFIP informa a unidade solicitante o mais rápido possível, para que providências urgentes sejam tomadas.

Para esclarecimentos de dúvidas técnicas dos profissionais da área de saúde, inclusive os médicos, solicitação de antecipação de exames, entre outras dúvidas, disponibilizamos o Serviço de Canal Cliente, que garante uma comunicação ágil e eficaz aos usuários.

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A tabela 1 apresenta o valor estimado de desembolso para o exercício e Setembro a Novembro/23 de acordo com o convênio firmado entre as partes e a tabela 2 apresenta a produção efetiva para o período:

	Set/23	Out/23	Nov/23
Procedimentos SUS	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.005.000,00	R\$ 1.092.752,50
Total			

Tabela 1 – Produção Estimada

	Set/23	Out/23	Nov/23
Procedimentos SUS	R\$ 888.814,00	R\$ 966.215,71	R\$ 953.248,98
Total			

Tabela 2 – Produção Efetiva

4. METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas foram solicitadas pela prefeitura para que servissem como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados. Essas metas, demonstradas na tabela 3, são avaliadas através de indicadores que possuem pontuações específicas, com um total de 10 pontos, e os critérios que definem a maneira como devem ser apresentados. Para o exercício do trimestre setembro a novembro/23 foram apresentados os Indicadores conforme solicitados e houve a avaliação das metas qualitativas pelo Núcleo de Regulação da Saúde, onde a AFIP obteve pontuação máxima nas mesmas (relatório demonstrado em sequência).

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de coletas/total de coletas	< 10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis / total de resultados entregues	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	< 20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	> 85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Tabela 3 – Metas qualitativas definidas no plano de trabalho do convênio



- **Relatório de Apuração das Metas Qualitativas**
- Período: Setembro a Novembro/23: **Total de 10 pontos**

UGPS, 06 de fevereiro de 2024

AFIP - EXAMES LABORATORIAIS (Convênio nº 24/2022)

METAS QUALITATIVAS - Período: set23 à nov23

Considerando quadro de metas qualitativas abaixo estabelecidas no convênio nº 24/2022;

Informamos que o Departamento de Regulação da Saúde aprova o cumprimento das metas qualitativas apuradas no período em referência.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Critérios	Resultado set2023 a nov2023	Pontuação Atingida
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês	100,00%	2
Índice de coleta	Número de recoletas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior a 10%	1,70%	2
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%	99,80%	2
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%	1,10%	2
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)	Relatório apresentado	2

(*) Conforme temário e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiáí em conjunto com o laboratório. (neste trimestre não houve solicitação de treinamento de nenhuma unidade de saúde)


Fabiana Barrete de Alcântara
Diretora do Departamento de Regulação da Saúde